RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														R\$ 1									
Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	C	réditos Adicionais	Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
	Unidade Orçamentária						Fonte				Acréscimos Decréscimos				Provisão Destaque			Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Programa	Ação e Subtítulo	Esfera	sfera Código Descrição GN	GND	A	В	С	D=A+B+C	E	F	G	H = D-E+F+G	1	1/H	J	J/H	к	К/Н	
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 061	0033.42690001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	-		-			1.268.644,00		1.268.644,00	1.038.407,24	81,9%	1.038.407	81,9%	1.038.407	81,9%
14101		02 061	0033.42690001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	-	-	-			927.640,00	-	927.640,00	509.355,79	54,9%	216.588	23,3%	215.759	23,3%
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	02 122	0033.20GP0001	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NACIONAL	1	0127	PODER JUDICIARIO	3	-	-	-			- 274.752,50	-	274.752,50	264.399,93	96,2%	103.569	37,7%	103.569	
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0014	PROGRAMA DE CECTÃO E	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100		3	-	-	-			1.393,89	-	1.393,89	1.393,89	100,0%		100,0%	1.394	
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	48.104.659,00	-	-	48.104.659,00		-	-	48.104.659,00	38.255.775,77	79,5%	17.298.311	36,0%	17.257.986	35,9%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	3.230.000,00	-	-	3.230.000,00		-	-	3.230.000,00	166.137,73	5,1%	89.902	2,8%	68.651	2,1%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20GP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0127	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	3	6.659.891,00	-	-	6.659.891,00		-	-	6.659.891,00	6.653.156,41	99,9%	2.891.900	43,4%	2.775.800	41,7%
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 122	0033.20TP0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	396.946.676,00	-	-	396.946.676,00			-	396.946.676,00	374.235.796,20	94,3%	227.303.354	57,3%	226.800.969	57,1%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 301	0033.20040031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2	0151	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	3	14.778.447,00	-	-	14.778.447,00)		-	14.778.447,00	14.770.949,60	99,9%	7.430.427	50,3%	7.427.988	50,3%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 301	0033.212B0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CNIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	23.461.084,00			23.461.084,00)	-	-	23.461.084,00	22.584.076,96	96,3%	13.408.463	57,2%	13.408.463	57,2%
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	02 846	0033.09HB0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	0100		1	78.175.422,00			78.175.422,00				78.175.422,00	73.002.561,94	93,4%	41.994.113	53,7%	41.994.113	
4440	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	09 272	0033.01810031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO		2	0156	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO		56.857.614,00	-	-	56.857.614,00			-	56.857.614,00	50.857.405,29		7.783.622		7.651.812	
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	09 272	0033.01810031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	2	0169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1	59.415.868,00	-	-	59.415.868,00		-	-	59.415.868,00	59.415.868,00	100,0%	59.415.868	100,0%	59.415.868	100,0%
Total								687.629.661,00			687.629.661,00		- 2.472.430,39		690.102.091,39	641.755.284,75	93,0%	378.975.917	54,9%	378.160.780	54,8%		

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

GND: 9 - Reserva de Contingência

as:

Movimentação Liquida de Créditos: Provisões recebidas (y Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos () Destaques concedidos (coluna Destaque).

Classificação Funcional: busca responder à indiagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Antero da Protaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999.

En proper de la columna de la columna

Classificação por Esfera Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (1), da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 1 - Orçamento Fiscal Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento das Empresas Estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição. Esfera: 2 - Orçamento da Seguridade Social (2) ou de Investimento da Segur

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND: 1 - Pessoal e Encargos Sociais GND: 3 - Outras Despesas Correntes

GND: 4 - Investimentos GND: 5 - Inversões

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte: 100 - Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente (1); Contribuição Patronal para o PSSSP (69)

Fonte: Tesouro Gerencial Data de Extração: 16 de AGOSTO de 2021